



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br - Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 054/2013

O Vereador **AUGUSTO SILVA BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais, valendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao excelentíssimo senhor **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES – Prefeito Municipal**, sugerindo a aquisição de uma máquina que possa realizar a poda nas margens das estradas vicinais do Município, bem como, no perímetro urbano de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de se aproveitar áreas produtivas no Município, num passado recente, influenciou na decisão dos proprietários rurais de se plantarem o famoso “*Sanção do Campo*” – que viria a funcionar como cerca viva nas fazendas e nas margens das estradas vicinais de Carmo do Paranaíba e de vários municípios brasileiros.

Não sabiam eles que aquela decisão geraria tantos problemas como os que estamos enfrentando atualmente.

As cercas vivas floriram, cresceram e se multiplicaram no perímetro urbano das pequenas, médias e grandes cidades e, também, nas margens das estradas vicinais dos municípios brasileiros e, ainda, geram acidentes e outros problemas para os motoristas, os transeuntes e os proprietários de terras adjacentes.

Para amenizar estes problemas, o Vereador solicita o empenho do chefe do Poder Executivo, no sentido de se adquirir uma máquina que possa realizar a poda de cercas vivas e de outras plantas existentes nas margens das nossas estradas vicinais, bem como, no perímetro urbano de Carmo do Paranaíba, para o bem geral de todos aqueles que as utilizam diuturnamente – ora como produtores, ora como geradores de empregos e rendas para os cofres públicos municipais.

Diante desta demanda, o Vereador leva esta proposição ao conhecimento de seus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicita que seja enviada cópia da mesma ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências necessárias.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2013.

Câmara Municipal de
Carmo do Paranaíba

Recebemos

Em 04.04.13

João Batista Fernandes
Diretor Geral


AUTOR: AUGUSTO SILVA BRANDÃO
- VEREADOR / PSDB -

R. ORDINARIA 10/04/13

APROVADO	☒
REPROVADO	☐
FAVOR	09
CONTRA	00


João Dias da Silva Filho
Presidente